



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 21 de maio de 2015  
(quinta-feira)  
às 10h**

**RESULTADO**  
**14ª Reunião, Ordinária**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA  
NACIONAL - CRE**

<b>1ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>2ª PARTE</b>	Audiência Pública
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

## 1ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, de 2013

###### - Terminativo -

*Institui a Lei de Migração e regula entrada e estada de estrangeiros no Brasil.*

**Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço

**Relatório:** Pela aprovação nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2013, nos termos do Substitutivo (Emenda nº 6-CRE) acatando parcialmente a Emenda nº 5, de autoria do Senador Lasier Martins. A Matéria vai a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.

###### **Textos da pauta:**

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CCJ\)](#)

#### ITEM 2

##### MENSAGEM (SF) Nº 18, de 2015

###### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARCOS LEAL RAPOSO LOPES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Lindbergh Farias

**Relatório:** Os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

**Resultado:** Lido o relatório, fica concedida vista coletiva nos termos do artigo 383 do Regimento Interno.

###### **Textos da pauta:**

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

#### ITEM 3

##### MENSAGEM (SF) Nº 19, de 2015

###### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Equador.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Telmário Mota (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad hoc:** Senador Antonio Anastasia

**Relatório:** Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações no âmbito deste relatório.

**Resultado:** Lido o relatório, fica concedida vista coletiva nos termos do artigo 383 do Regimento Interno.

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

## EXTRAPAUTA

### ITEM 4

#### MENSAGEM (SF) Nº 20, de 2015

- Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Antonio Anastasia

**Relatório:** Os Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional estão inteirados dos elementos informativos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

**Resultado:** Lido o Relatório, fica concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

### ITEM 5

#### MENSAGEM (SF) Nº 22, de 2015

- Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ROBERTO ABDALLA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Hélio José

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Resultado:** Lido o Relatório, fica concedida vista coletiva nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

## 2<sup>a</sup> PARTE

## Audiência Pública

**Assunto / Finalidade:**

Audiência Pública destinada a discutir projetos, situação da pasta e perspectivas para o futuro, assim como prestar informações aos membros da Comissão no âmbito da competência do Ministério da Defesa.

**Requerimento(s) de realização de audiência:**

- [RRE 6/2015](#), Senador Ricardo Ferraço

**Participante:**

**Ministro Jaques Wagner**

- Ministro de Estado da Defesa

[Apresentação MINISTRO DA DEFESA](#)

**Resultado:** Audiência Pública realizada.

O s Requerimentos nº 35 e 36, de 2015, foram lidos  
nesta Reunião.